

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 075/2022

“Primeiro Aditivo ao Contrato nº 075/2022, Edital de Credenciamento nº 001/2022, deflagrado do Processo Administrativo nº 81/2022”.

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATINA, inscrito no CNPJ sob o nº. 10.420.907/0001-63, com endereço na Praça Sátiro Virgílio Fernandes, snº, Centro, CEP 46480-000, Município de Matina – BA, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. CHARLES JACSON FAGUNDES COSTA, e pela Prefeita Municipal, Sra. Olga Gentil Cardoso de Castro, de ora em diante denominada **CONTRATANTE**.

CONTRATADO: JOSÉ DE BRITO GONDIM NETO EIRELI EPP cadastrado no CNPJ: 29.523.153/0001-03, localizado à Rua Maria do Carmo F. Ledo 90B, Centro, CEP 46490-000, Igaporã-Ba, por meio de seu representante, Sr.(a) José de Brito Gondim Neto, brasileiro, maior, Médico, casado, registrado sob CPF: 924.548.795-49, RG nº 0498637387 residente e domiciliado à Rua Maria do Carmo F. Ledo 90B, Centro, CEP 46490-000, Igaporã-Ba, registrado no CRM sob o nº 13260, doravante denominado **CONTRATADO**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo refere-se à supressão consensual do Contrato nº 075/2022, com lastro no art. 65, inciso II, §2º da Lei 8666/93, que refere-se Prestação de serviços médicos para atendimento da Estratégia de Saúde da Família, 40 (quarenta) horas semanais – PSF LEONOR PEREIRA DONATO - LOCALIDADE DO PINCHICO, assim como, prestação de serviços médicos de clínico geral em regime de plantões 24 (vinte e quatro) horas de segunda a sexta feira e nos finais de semana, conforme as escalas de trabalho e horários determinados pela Secretaria Municipal de Saúde, no Hospital Hermenegildo Cardoso de Castro, e também, prestação de serviços médicos de clínico geral em regime de plantões 12 (doze) horas de segunda a sexta feira e nos finais de semana, conforme as escalas de trabalho e horários determinados pela Secretaria Municipal de Saúde, no Hospital Hermenegildo Cardoso de Castro, conforme no ANEXO I do Edital de Credenciamento nº 01/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA SUPRESSÃO

As partes acordam a supressão parcial do contrato, passando a ser objeto: Prestação de serviços médicos para atendimento da Estratégia de Saúde da Família, 20 (vinte) horas semanais – PSF LEONOR PEREIRA DONATO - LOCALIDADE DO PINCHICO, assim como, prestação de serviços médicos de clínico geral em regime de plantões 24 (vinte e quatro) horas de segunda a sexta feira e nos finais de semana, conforme as escalas de trabalho e horários determinados pela Secretaria Municipal de Saúde, no Hospital Hermenegildo Cardoso de Castro, e também, prestação de serviços médicos de clínico geral em regime de plantões 12 (doze) horas de segunda a sexta feira e nos finais de semana, conforme as escalas de trabalho e horários determinados pela Secretaria Municipal de Saúde, no Hospital Hermenegildo Cardoso de Castro, conforme no ANEXO I do Edital de Credenciamento nº 01/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PREÇO

O valor referente ao item 1 (um) do contrato passa a respeitar o seguinte valor mensal conforme planilha abaixo:

Descrição do serviço	Regime	Quantidade /Ano	Valor Mensal em R\$
----------------------	--------	-----------------	---------------------



Prestação de serviços médicos para atendimento da Estratégia de Saúde da Família, 20 (vinte) horas semanais – PSF LEONOR PEREIRA DONATO - LOCALIDADE DO PINCHICO.	Mensal	02	R\$6.000,00
---	--------	----	-------------

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor total reduzido em razão da supressão parcial do Contrato nº 075/2022 será de R\$12.000,00 (doze mil reais).

PARÁGRAFO SEGUNDO: O valor atualizado do Contrato nº 075/2022 passa a ser de **R\$301.750,00 (trezentos e um mil setecentos e cinquenta reais).**

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no referido contrato.

Por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Matina/BA, 01 de novembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Matina

Olga Gentil de Castro Cardoso
Prefeita Municipal

CHARLES JACSON FAGUNDES COSTA

Secretário Municipal de Saúde
Contratante

JOSÉ DE BRITO GONDIM NETO EIRELI EPP

CNPJ: 29.523.153/0001-03
Contratado

Testemunhas:

1ª _____
CPF:

2ª _____
CPF: